

1 **ATA DA 219ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**  
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS**  
4 **MIL E VINTE, ÀS 18 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, realizou-se  
6 reunião plenária extraordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª  
7 Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos procedimentos de prevenção  
8 (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19.

9 Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 18 horas e 30 minutos com  
10 as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Thiago Pereira  
11 Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles, Ana Claudia Gama Barreto;  
12 Júlia Pires, Mirna Borges Ramos; Ricardo da Silva; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz;  
13 Tammy Andrade Motta e Victor Hugo da Silva. Justificaram ausência Alana Araújo Correa  
14 Simões, Bruno da Silva Campos, Patrícia Santiago Portugal, Pedro Henrique de Oliveira  
15 Carvalho e Sâmia de Oliveira Brito. Também participaram da reunião a Gerente  
16 Administrativa e Financeira Elaine Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas  
17 e o Assessor Jurídico Vinícius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA 218ª**

18 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Ata aprovada por unanimidade. **2)**

19 **INFORMES: 2.1) Relação dos períodos concessivos dos servidores do**

20 **CRP16/ES:** Conforme ponto 2.3.6 da Reunião de Diretoria Ampliada de 23/04/2020, com

21 base na previsão de vencimento de férias até 31/12/2021, emitida em 03/04/2020 pela

22 Assessoria Contábil da autarquia, os períodos concessivos dos servidores são, até: Luiz

23 Felipe da Cruz: 27/04/2020; Elaine Maretto: 01/08/2020; Mayara Rúbia Oliveira:

24 17/09/2020; Mariana Freitas: 28/10/2020; Gildete Oliveira: 28/12/2020; Keller Ogioni:

25 17/01/2021; Maria Teresa Nogueira: 09/02/2021; Renata Miguel: 28/02/2021; Vinícius

26 Muniz: 16/03/2021; Manuelle Bastianello: 04/04/2021; Fabrícia Trazzi: 16/05/2021; Ingrid

27 Conti: 28/06/2021; Juliana do Nascimento: 03/02/2022. Com base na excepcionalidade do

28 período de teletrabalho e o impacto deste no retorno às atividades presenciais a longo prazo

29 – especialmente no período inicial de 60 dias; e considerando a realidade e necessidade da

30 autarquia, a Diretoria solicitou na reunião de 16/04/2020 que as Gerências elaborassem

31 proposta de calendário de férias para apresentação em reunião Plenária. A Gerente

32 Administrativa e Financeira apresentou a solicitação de férias dos setores administrativos,

33 encaminhada por e-mail em 14 de janeiro de 2020. Em 28 de fevereiro foi encaminhado

34 pela Gerente Administrativa e Financeira aos setores e-mail solicitando que as solicitações

35 fossem adequadas a circular que informou aos funcionários do CRP16/ES que a Plenária

36 só aprovaria o fracionamento das férias em dois períodos, além da adequação em relação

37 ao período de férias, foi informado também que as solicitações deveriam considerar o

38 planejamento das férias da Gerente que seria de 25 dias a partir do dia 07 de julho de 2020.

39 Após o envio deste e-mail somente a Assistente de compras, Renata de Aguiar P. Miguel,

40 encaminhou a indicação dos períodos para férias, 10 dias a partir de 01 de junho de 2020 e

41 20 dias a partir de 03 de agosto de 2020. Os demais setores não responderam o e-mail nesta

42 ocasião. Os demais funcionários dos setores administrativos não encaminharam propostas.

43 Sendo assim, segue a primeira solicitação dos demais setores, encaminhada por e-mail em

44 14/01/20: Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre, para o período aquisitivo de

45 2019/2020, solicitação de férias a partir de 03/02/2021 (10) dias, e em meados de

46 abril/2021 (20 dias). Assistente de Cobrança, Gildete dos Santos S. Oliveira, com prazo

47 limite para concessão de férias em 28/12/2020, solicitação de férias a partir de 20/07/2020

48 (14 dias), a partir de 09/09/2020 (7 dias), e a partir de 15/12/2020 (9 dias). Assistente

49 Financeiro, Mayara Rúbia da S. Oliveira, com prazo limite para concessão de férias em

50 16/09/2020, solicitação de férias a partir de 15/06/2020 (5 dias); e em meados de  
51 agosto/2020 (25 dias). Assistente de Recursos Humanos, Keller C. Ogioni, com prazo  
52 limite para concessão de férias em 17/01/2021, solicitação de férias a partir de 04/01/2021  
53 (30 dias). A Coordenadora Técnica informou que como as psicólogas técnicas possuem  
54 período concessivo em 2021 que realizarão o planejamento no segundo semestre de 2020.  
55 A assessora do CREPOP possui 25 dias para gozo de férias com prazo limite para  
56 concessão de férias em 28/10/2020, assim, solicita férias a partir de 03/08/2020. A Gerente  
57 Administrativa e Financeira solicita férias a partir do dia 29 de julho de 2020 (25 dias)  
58 devido ao prazo limite para concessão de férias. Em relação às férias dos setores  
59 administrativos a Gerente Administrativa e Financeira propõe para a Assistente de  
60 Cobrança, Gildete dos Santos S. Oliveira, 20 dias a partir do dia 06 de julho de 2020. Os  
61 demais 10 dias serão definidos com a Assistente de cobrança e a Gerente Administrativa e  
62 Financeira. Para a Assistente Financeiro, Mayara Rúbia da S. Oliveira, 30 dias a partir do  
63 dia 14 de setembro de 2020. Os demais setores, que tem a data do limite concessivo em  
64 2021 serão avaliados posteriormente. O ponto foi apresentado na 218ª Reunião Plenária de  
65 13/06/2020, a Plenária deliberou pelo encaminhamento do ponto à Diretoria e,  
66 posteriormente, informado à Plenária. Na reunião de 17/06/2020, Diretoria aprovou a  
67 proposta de concessão de férias dos servidores do CRP 16/ES, elaborada pela Gerente  
68 Administrativa e Financeira e da Assessora do CREPOP. Além disso, que seja feito  
69 informe deste ponto na Reunião Plenária Extraordinária. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária  
70 acusou ciência. **3) DELIBERAÇÕES: 3.1) Recebimento Ofício SINDICOES nº**  
71 **022/2020:** A conselheira presidente informou recebimento de Ofício SINDICOES nº  
72 022/2020, em resposta ao Ofício CRP16/ES nº 639/2019, de 04/12/2019, com a  
73 contraproposta deste conselho a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021.  
74 Segundo Ofício SINDICOES a contraproposta não foi enviada anteriormente devido ao  
75 Congresso realizado em São Paulo/SP, com retorno em 15/03/2020, e após retorno desta  
76 viagem, a presidente do SINDICOES encontrava em isolamento por 14 dias, devido a  
77 pandemia de COVID-19; que o mediador do Ministério do Trabalho entrou em contato  
78 solicitando agendamento para mediação com o CRP16/ES, porém a presidente do  
79 Sindicato, explicou a impossibilidade devido os fatos mencionados anteriormente. Assim:  
80 *“requeremos, pois de V.Sa., o reinício do processo negocial, conforme a contraproposta*  
81 *dos servidores do CRP 16ª Região, que mantem as Cláusulas do ACT de 2017/2019, com*  
82 *algumas alterações. Solicitamos ainda, que seja concedido a reposição dos salários e vale*  
83 *alimentação aos Servidores da data base maio/2019, e que seja estendido aos demais*  
84 *funcionários a carga horaria de 30h, sem redução de salário, que foi observado na*  
85 *transparência do Conselho. Vimos por meio deste solicitar a V.S.a agendamento de*  
86 *reunião, em qualquer dia e horário disponível na agenda dos Diretores do CRP/ES, da*  
87 *semana próxima iniciar-se-á no dia 26/05/2020, para finalizarmos o Acordo Coletivo de*  
88 *Trabalho 2019/2021 e iniciarmos o Acordo Coletivo de 2020/2021, este são as cláusulas*  
89 *financeiras, 2020/2021, através de reunião videoconferência”. A Diretoria aprovou Ofício*  
90 162/2020, a ser encaminhado pela Conselheira Presidente do CRP16/ES, confirmando a  
91 continuidade das negociações pela teleconferência após reunião com o VI Pleno para  
92 discutir as alterações encaminhadas na contraproposta dos servidores do CRP16 e  
93 informando a reposição salarial já realizada. A Diretoria solicitou que a ASJUR faça uma  
94 apresentação dos pontos divergentes entre a proposta do VI Plenário e a contraproposta  
95 elaborada pelo SINDICOES, para a Plenária. Além disso, que apresente também  
96 considerações iniciais a respeito da decisão do STF quanto ao regime de trabalho dos  
97 Conselhos Profissionais. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou manutenção das propostas

98 iniciais considerando também orientações jurídicas quanto a alterações e supressões no  
99 ACT, tendo em vista a prevalência do legislado pela CLT em relação ao acordado. Para a  
100 reunião com o SINDICOES, estarão presentes os membros da Diretoria e a Conselheira  
101 Ana Cláudia Barreto. **3.2) Minuta de Resolução que regulamentará o registro,**  
102 **cadastro, cancelamento e responsabilidade técnica das Pessoas Jurídicas da**  
103 **jurisdição do CRP16/ES:** Conforme deliberação do ponto 3.1 da 216ª Reunião Plenária  
104 Extraordinária de 23/05/2020, foi realizada reunião com as gerências, Asjur, coordenação  
105 técnica, assistentes administrativos, conselheiro presidente da COF para debater a proposta  
106 de Minuta conforme apontamentos da plenária. Foi finalizada nova proposta de minuta, na  
107 218ª Reunião Plenária de 13/06/2020, foi deliberado pelo ponto ser deliberado Reunião  
108 Plenária Extraordinária. DELIBERAÇÃO: Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto  
109 será debatido na reunião ordinária de julho/2020. **3.3) Reavaliação dos contratos e**  
110 **planejamento para licitações e novos contratos do CRP16:** Conforme solicitação da  
111 Diretoria a Gerente Administrativa e Financeira apresentou a planilha dos contratos  
112 vigentes para avaliação da plenária. DELIBERAÇÃO: Pelo avançar da hora, decidiu-se  
113 que este ponto será debatido na reunião ordinária de julho/2020. **3.4) Criação Comitê de**  
114 **Transparência:** A Conselheira Tesoureira encaminhou relatório de representação  
115 da Reunião entre Tesoureiros do Sistema Conselhos de Psicologia ocorrida em 27/05/2020,  
116 assim como a apresentação do CFP na reunião. Como ações a serem realizadas o CFP  
117 orientou que CFP e CRs deverão criar um comitê de transparência e indicar a autoridade  
118 de monitoramento exigida pela LAI, sugere que tenham algumas pessoas que estejam à  
119 frente para monitorar o Portal da Transparência, importante ter alguém que a sociedade  
120 possa se dirigir em caso de anormalidade, CFP sugere que seja alguém da diretoria e /ou  
121 plenário, pode ser equipe técnica, este grupo enviaria para a diretoria o acompanhamento  
122 do Portal. O CFP irá reativar o comitê para acompanhar o cumprimento do Portal da  
123 Transparência, realizará pequenos ajustes no portal. A sugestão do CFP para o momento  
124 não é de instrução normativa. Conforme Instrução Normativa 84/2020-TCU de 22 de abril  
125 de 2020: quanto ao Rol de Responsáveis no portal de transparência deverá constar nome,  
126 CPF, identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas),  
127 indicação dos períodos de gestão; por cargo ou função, identificação dos atos formais de  
128 nomeação, designação, exoneração, endereço de correio eletrônico institucional dos  
129 integrantes responsáveis, o CFP realizará ajustes no Portal da Transparência para criar o  
130 rol de responsabilidade, o TCU, por meio de decisão normativa, divulgará a relação das  
131 Unidades Prestadoras de Contas (UPC) e manterá atualizada; o CFP está se organizando  
132 para que haja uma reunião de treinamento; integrantes do Rol de Responsabilidades:  
133 Dirigente máximo da UPC; Membro da Diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível  
134 de hierarquia, imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso  
135 anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; as informações da  
136 Prestação de Contas deverão estar no próprio portal de transparência, o TCU irá verificar  
137 periodicamente o Portal da Transparência, que precisará ser alimentado semanalmente, o  
138 CFP ressaltou que o modelo utilizado atualmente foi sugestão do TCU, portanto só  
139 precisará ser ajustado para adequação à atual normativa; o relatório de gestão na forma de  
140 relato integrado da UPC será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo  
141 estabelecidos em decisão normativa e em acórdão específico do TCU, o relatório a que se  
142 refere na instrução normativa deverá ser publicado até 31 de março ou, no caso das  
143 empresas estatais, até 31 de maio do exercício seguinte; os sítios oficiais deverão atender  
144 aos requisitos estabelecidos no §3º do art. 8º da Lei de Acesso à informação (Lei 12.527,  
145 de 18 de novembro de 2011); o relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas

146 ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como certificados de  
147 auditoria deverão permanecer disponíveis nos sites oficiais das UPC por um período  
148 mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem,  
149 a não publicação das prestações de contas nos moldes definidos ou o descumprimento do  
150 prazo para sua divulgação de forma injustificada caracteriza a omissão no dever de prestar  
151 contas. Na 218ª Reunião Plenária ordinária de 13/06/2020, foi deliberado que a criação do  
152 comitê ocorreria na Reunião Plenária Extraordinária, com as considerações da ASJUR e  
153 gerências. **DELIBERAÇÃO:** Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido  
154 na reunião ordinária de julho/2020. **4) RELATOS DE PROCESSOS DE**  
155 **CANCELAMENTOS: 4.1) Pessoa Física: 4.1.1) Processo (nº 589/2019 - CRP16/5037)**  
156 **– Emily Andrade Rocha:** O processo de cancelamento foi entregue à conselheira Patrícia  
157 Santiago Portugal na 205ª Reunião Plenária Ordinária. A Conselheira relatora solicitou  
158 prorrogação do prazo por motivos de ausência justificada nas 206ª e 208ª Reuniões  
159 Plenárias. A Conselheira optou por DEFERIR o referido processo de cancelamento.  
160 **DELIBERAÇÃO:** Pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido na reunião  
161 ordinária de julho/2020. **5) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS: 5.1) Inscrições**  
162 **On-line de Pessoa Física do CRP16/ES:** A assistente administrativa Juliana do  
163 Nascimento encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao  
164 CRP16/ES, a saber: **Ariane Luciano Caciano** (Multivix - Cachoeiro de  
165 Itapemirim); **Fernanda Martins Machado Nunes** (FAESA - Faculdades Integradas  
166 Espírito Santense); **Nayra Cristina Moreira Silva** (Faculdade Pitágoras de  
167 Linhares); **Yandra Vial Cutini** (Faculdade Pitágoras de Linhares); **Aparecida de Jesus**  
168 **Ribeiro Dias** (Centro Universitário São Camilo – ES); **Rayanne**  
169 **Bertelli Cuzzuol** (Multivix – Vitória); **Jeisiane Bonini de Almeida** (Multivix - Nova  
170 Venécia); **Luiza Gonçalves de Sousa** (Faculdade Pitágoras de Linhares).  
171 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou os pedidos de inscrição on-line de Pessoa Física. A  
172 reunião plenária ordinária encerrou às 21 horas e 55 minutos e eu, Conselheiro Secretário,  
173 Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por  
174 mim e pelas(os) demais presentes. XX.

**Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro**

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Thiago Pereira Machado**

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Edireusa Fernandes Silva**

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

**Walter Amaro de Salles**

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Alana Araújo Correa Simões**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Ana Claudia Gama Barreto**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Bruno da Silva Campos**

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

**Danielle do Nascimento Cezini Lacerda**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Júlia Pires**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Mirna Borges Ramos**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Patrícia Santiago Portugal**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Pedro Henrique de Oliveira Carvalho**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Ricardo da Silva**

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

**Roberta Rangel Batista**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Robertta Steffanya Fernandes Queiroz**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Sâmia de Oliveira Brito**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 219ª Reunião Plenária Ordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 23 de junho de 2020, às 18 horas (online).

**Tammy Andrade Motta**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Victor Hugo da Silva**

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES